



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

BIÊNIO 2021-2022

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 81/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5811/2022
Data: 05/09/2022 - Horário: 17:00
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA OFICINA MANZOLI ATÉ A ENTRADA DO Córrego Santa Cecília, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA OFICINA MANZOLI ATÉ A ENTRADA DO Córrego Santa Cecília, MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois a iluminação pública é fundamental para o desenvolvimento social, além de garantir segurança a população ajuda prevenir a criminalidade.

Marilândia/ES, 05 de setembro de 2022.

JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI

Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 05/09/2022
DOUGLAS BADIANI
Presidente

Vereador

Página 1 de 2